PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTOAO CONTRATO N. 11/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o n. 03.535606/0001-10, ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 01.872837/0001-93, sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA,** portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n. 140.404.251-20, designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.884.308/0001-35, localizada na Rua Honesta de Souza Rausis, 548 CEP: 83.413-660, Bairro: Centro Industrial Mauá, Tel./Fax: (41) 3333-7372, Cidade: Colombo/PR - E mail: decorinter@bol.com.br, designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RORY FONSECA MOREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 5.002.403-2, expedida pela SS/PR, e do CPF nº 962.338.429-72, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico n. 09/2022 e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002,, resolvem celebrar o Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato 94/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.2. ALTERAR, o item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, do contrato originalmente firmado entre as partes.

1.1.3. ALTERAR, o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, do contrato originalmente firmado entre as partes, para acrescer ao valor global do contrato a importância

de **R$ 40.602,50** (quarenta mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos), que corresponde ao percentual de **25%** (vinte e cinco por cento), sobre o valor atualizado do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.1., prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, **de 23/02/2024 a 22/02/2025,** nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei 8666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Alterar o valor da contratação que passará para o montante global do contrato atualizado em **R$ 203.012,50 (duzentos e três mil, doze reais e cinquenta centavos),** com efeitos financeiros a partir da assinatura do Termo Aditivo, conforme Parecer Contábil nº 1368/2023 (andamento n. 47 do CIA) e tabela abaixo:

RESUMO FINANCEIRO ADITIVO POSITIVO														
Item	Descrição	Valores Contratados						Percentual de Acréscimo	Valores Atualizados					
		Valor Unitário	1º Grau	2º Grau	1º Grau	2º Grau	Total		Valor Unitário	1º Grau	2º Grau	1º Grau	2º Grau	Total
19	PERSIANA BLACK-OUT VERTICAL M² - COTA PRINCIPAL	R$ 218,00	500	245	R$ 109.000,00	R$ 53.410,00	R$ 162.410,00	25%	R$ 218,00	625	306,25	R$ 136.250,00	R$ 66.762,50	R$ 203.012,50
TOTAL (1º Grau + 2º Grau)							R$ 162.410,00	TOTAL (1º Grau + 2º Grau)						R$ 203.012,50

3.2. Fica resguardado à Contratada exercer seu direito ao reajuste e/ou repactuação, conforme previsão no contrato originariamente firmado entre as partes, dos valores e dos efeitos financeiros, que serão apurados oportunamente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato firmado.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONTRATANTE

RORY FONSECA MOREIRA:96233842972

Assinado de forma digital por RORY FONSECA MOREIRA:96233842972
Dados: 2023.12.06 14:29:23 -03'00'

Representante Senhor **RORY FONSECA MOREIRA**
DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.
CONTRATADA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

Código verificador - AD:C98E0000-D673-9659-1C1D-08DBF5EBF159

TJMT
ASSINADO DIGITALMENTE

CLARICE CLAUDINO DA SILVA
Assinado em 05/12/2023 19:43:36

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.